

EDITAL SECTI Nº 11/2023
2ª Oferta 2023 do Programa Qualificar ES Mulher - On-line
em Parceria com o Programa Agenda Mulher

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunas em cursos on-line de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Mulher em parceria com o Programa Agenda Mulher.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Mulher em Parceria com o Programa Agenda Mulher, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunas e sua classificação nos cursos de qualificação profissional On-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.3. Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e o primeiro acesso.
- 1.4. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução dos cursos as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas, conforme a demanda.
- 1.5. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de classificadas, os mesmos poderão ser suspensos.
 - 1.5.1. Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo e sua divulgação são de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos, número de vagas por curso, link para cadastro/inscrição das candidatas e divulgação do resultado.

3. DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

- 3.1. A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo A** deste Edital.

4. DOS PRÉ- REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos na data do início do curso;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- IV. Ser do gênero feminino.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição das **00h01min do dia 07/06/2023 até às 23h59min do dia 19/06/2023, de acordo com o cronograma no Anexo B** deste Edital.

Para efetivação da inscrição, a candidata deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de CADASTRO e, em seguida, realizar a INSCRIÇÃO on-line.

5.2. No ato do cadastro/inscrição, a candidata deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail e CPF.**

5.3. **A candidata poderá realizar até (2) DUAS INSCRIÇÕES por CPF e E-MAIL em (2) DOIS CURSOS distintos.**

5.4. Fica permitido o cadastro/inscrição de moradoras fora do Espírito Santo, no limite de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas de cada curso, obedecida a ordem de classificação das candidatas.

5.5. Para efetuar o cadastro/inscrição é obrigatório o preenchimento do número do CPF - Cadastro de Pessoa Física da própria candidata.

5.6. Ao se inscrever, a candidata estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

5.6.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

5.6.2. A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário de cadastro on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5.7. Qualquer informação prestada pela candidata em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

5.8. Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, a candidata deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

6. DAS CANDIDATAS CLASSIFICADAS

6.1. As candidatas serão classificadas de acordo com a **ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A** deste Edital.

7. DO RESULTADO

- 7.1. A relação das candidatas classificadas e suplentes dos cursos, será divulgada no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia 23 de junho de 2023, de acordo com o cronograma no Anexo B deste Edital.
- 7.2. Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.
- 7.3. A classificação se dará pela ordem de inscrição das candidatas que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para cada curso.

8. DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

- 8.1. O ACESSO das candidatas classificadas só será liberado no dia do início do curso 28 de junho de 2023, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no link <http://ava.qualificar.es.gov.br>
- 8.2. Caso a candidata classificada já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (*login*) e (senha) já utilizados em cursos anteriores.
- 8.3. Para o primeiro acesso da candidata classificada, o *login* será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão **Qualificar2023** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.
- 8.4. De posse do login informado conforme os itens 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, a aluna deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 8.5. O término do curso está previsto para o dia 25 de agosto de 2023.

9. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

- 9.1. A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais da candidata, pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, a candidata expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.
- 9.2. Os dados pessoais da candidata serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

10. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

- 10.1. A candidata, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 11.2. É de inteira responsabilidade da candidata a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 11.3. **A candidata classificada só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.**
- 11.3.1. **O Certificado só será emitido após a data fim do curso.**
- 11.4. As estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na **“Modalidade a Distância”**, não farão jus aos **“kits empreendedores”**, quando da conclusão do curso.
- 11.5. **Só terão direito aos “Kits Empreendedores” as alunas dos cursos práticos que concluírem o curso na Modalidade Presencial.**
- 11.6. **Informações adicionais poderão ser solicitadas no Fale Conosco, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>**
- 11.7. **Todas as solicitações feitas no “Fale Conosco” serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até 2 (dois) dias úteis.**
- 11.8. O cronograma das aulas está descrito no **Anexo B**.
- 11.9. Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

Vitória - ES, 18 de maio de 2023

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

EDITAL SECTI Nº 011/2023
2ª Oferta 2023 do Programa Qualificar ES Mulher - On-line
em Parceria com o Programa Agenda Mulher

ANEXO A
OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS OFERTADOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	120h	1.000
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	120h	1.000
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120h	1.000
AUXILIAR DE CRECHE	120h	1.000
CUIDADOR DE IDOSOS	120h	1.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	120h	1.000
GESTÃO FINANCEIRA DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	120h	1.000
INFORMÁTICA BÁSICA	120h	1.000
MAQUIAGEM	120h	1.000
SECRETARIA ESCOLAR	120h	1.000
SEGURANÇA DO TRABALHO	120h	1.000
WORD E EXCEL	120h	1.000
TOTAL DE VAGAS		12.000

EDITAL SECTI Nº 011/2023
2ª Oferta 2023 do Programa Qualificar ES Mulher - On-line
em Parceria com o Programa Agenda Mulher

ANEXO B
CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO DAS AULAS
07/06/2023 à 19/06/2023	23/06/2023	28/06/2023	25/08/2023

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 18/05/2023 15:47:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2023 15:47:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (SECRETARIO EDUCACIONAL - DT - GEP - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-C7R3CZ>